



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina a instalação de um quartel do Corpo de Bombeiros Militar no município de Romelândia.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o município de Romelândia encontra-se atualmente desassistido de unidade própria do Corpo de Bombeiros Militar, o que compromete a agilidade no atendimento de ocorrências de emergência, incêndios, resgates e situações de defesa civil;

- a localização estratégica de Romelândia permitiria que a nova unidade de bombeiros também atendesse com maior eficiência os municípios vizinhos de Flor do Sertão e São Miguel da Boa Vista; e

- a instalação de quartel próprio nessa localidade reduziria significativamente o tempo de resposta às ocorrências, promovendo mais segurança e proteção à população local e regional,

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que sugere a Vossa Excelência a a instalação de um quartel do Corpo de Bombeiros Militar no município de Romelândia, visando garantir maior efetividade no atendimento a emergências e ampliar a cobertura operacional no Extremo Oeste catarinense, beneficiando também os municípios de Flor do Sertão e São Miguel da Boa Vista. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso

